



PROCESSO : 0021703-72.2022.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 1 referente ao Edital do Pregão 18/2022.

INFORMAÇÃO 6808/2022 - SELIC

A empresa **Detronix Indústria Eletrônica LTDA**, CNPJ 07.404.500/0001-38, por intermédio de **Roberson Carneiro**, enviou mensagem em 29/11/2022, às 09h56min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, recebida na mesma data, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item 6.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico **18/2022**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais para segurança orgânica das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (portal detector de metais, detector de metais portátil, cancela automática, haste industrial, fio inoxidável e central de choque)**.

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação, representada pelo titular do Núcleo de Segurança Organizacional (NSO).

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019 e item 6.1.1 do Edital do Pregão 18/2022.

2. ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e a resposta da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

2.1. Questionamentos (conforme doc. SEI 1296833):

2.1.1 Equipamentos Detectores de Metais - Tipo Pórtico (...). O equipamento pretendido, deve ter capacidade de detecção de quais objetos da NIJ 0601.02?

2.1.2 Para o Item 3 dos acessórios, o conjunto de simulacros deve contemplar quais Níveis da NIJ 0601.02?

2.1.3 Qual o período entre uma manutenção preventiva e outra?

2.2. Resposta aos questionamentos (conforme doc. SEI 1296854):

2.2.1 Conforme especificado no edital, o equipamento deverá atender em sua plenitude a norma atualmente em vigor: NIJ 0601.02. Ou seja: o equipamento deverá possuir capacidade de detecção de todos os objetos nela previstos.

2.2.2 Conforme especificado, o conjunto de simulacros, que serve para efetuar o teste de corpo de provas, deverá contemplar todos os níveis previstos na norma exigida no edital (NIJ 0601.02).

2.2.3 A periodicidade das manutenções preventivas encontra-se prevista no item 5.5.5.3 do Edital:

5.5.5.3 A(O) CONTRATADA(O) deve apresentar, em até 15 dias após a instalação dos equipamentos, para o período de garantia dos equipamentos, um **Plano de Manutenção Preventiva**, incluindo procedimentos de aferição, calibragem e de lubrificação dos equipamentos para garantir a conformidade das especificações funcionais recomendadas pelo fabricante, visando à eficácia operacional, e ainda, afastar ou reduzir ao mínimo a possibilidade de ocorrência de falhas ou deficiências operacionais, devendo abranger:

Desse modo, o intervalo será determinado pela(o) fornecedora/fornecedor por ocasião do "Plano de Manutenção" acima referido, em consonância com a recomendação da(o) respectiva(o) fabricante.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **07/12/2022, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 30 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

WILLAMS VIEIRA AMORIM

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
ISRAEL MACEDO CARVALHO
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Pregoeira(o)**, em 30/11/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL MACEDO CARVALHO, Chefe de Seção**, em 30/11/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1296856** e o código CRC **1E30BE01**.